



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.522/2015

Concede licença Saúde à servidora **LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.690 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 555.714.689-04, nomeada em 01 de Junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 18 de setembro de 2015 a 17 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 113 de 21 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNGARAMA ILUSTRAD.
DE 14 Outubro 1915
DE N° 496
UNGARAMA, 14 1915
Dmsl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS